

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS****PROCESSO Nº 5015904-97.2021.8.21.0027****OBJETO: MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS**

PLANALTO TRANSPORTES LTDA., VEÍSA VEÍCULOS LTDA., FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA., JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMT AGROPECUÁRIA LTDA., já qualificadas, por intermédio dos advogados signatários, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção à decisão do evento 442, dizer e requerer o quanto segue:

Por meio das intimações eletrônicas dos eventos 443, 445, 446, 447 e 448, as recuperandas foram cientificadas do teor da decisão do evento 442.

No evento 421, o DMAE solicitou a indicação dos endereços e ramais que estão abrangidos pela determinação judicial constante no ofício nº 10010328364, que ordenou fosse mantido o fornecimento de água para as empresas recuperandas, em razão de se tratar de serviço essencial e da sujeição dos valores devidos à recuperação judicial.

Desse modo, as recuperandas vêm apresentar as informações solicitadas:

Local	DESCRIÇÃO DA DESPESA	CNPJ PLANALTO	Endereço	Fixo / demanda	Unidade Consumidora	Tipo de documento	Cód Fornecedor
PORTO ALEGRE	FORNECIMENTO DE ÁGUA – DMAE	95.592.077/0002-95	D. TEODORA 435	Fixo	38296	Nota Fiscal	273
PORTO ALEGRE	FORNECIMENTO DE ÁGUA – DMAE	95.592.077/0002-95	D. TEODORA 503	Fixo	38334	Nota Fiscal	273
PORTO ALEGRE	FORNECIMENTO DE ÁGUA – DMAE	95.592.077/0002-95	FREDERICO MENTZ, 950	Fixo	38148	Nota Fiscal	273

Diante do exposto, requerem digno-se Vossa Excelência receber a presente manifestação com as informações prestadas sobre os endereços e ramais relativos ao abastecimento de água pelo DMAE com a posterior expedição no novo ofício para que a autarquia possa cumprir o quanto determinado por este Juízo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

De Porto Alegre para Santa Maria, 17 de setembro de 2021.

JOÃO PEDRO SCALZILLI
OAB/RS 61.716

MARCELO BAGGIO
OAB/RS 56.541

FERNANDO SCALZILLI
OAB/RS 17.230

LAURA CORADINI FRANTZ
OAB/RS 60.833